



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.380 /

**"ESTABELECE DATA PARA AS  
COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO NESTE ANO".**

Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de  
suas atribuições legais, e

Considerando ser o dia 28 de Outubro dedicado ao  
Funcionário Público,

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do  
Funcionário Público em datas móveis para se evitar coincidência da data em sábados  
ou domingos e,

Considerando, em especial este ano, a possibilidade  
de se proporcionar um período de descanso ainda maior à laboriosa classe, tendo em  
vista o feriado de 02 de novembro de 1999.

**D E C R E T A:**


**ART. 1º - O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
será comemorado, neste ano, no dia 1º de novembro.**

**ART. 2º - Na data mencionada no artigo anterior,  
não funcionarão as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta  
do Poder Executivo, salvo as exceções consideradas como serviços essenciais.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 1999.**

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2299, de 28 / 10 / 99.